

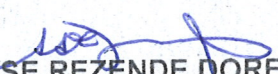


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 131, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002073/2011-48, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais a 32/35 avos, ao servidor **ANTÔNIO NAPOLEÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0140115, ocupante do cargo de Vigilante, classe D, nível II, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 40º, §1º, inciso II, CF/88, c/c o art 40, §18, da CF/88, redação atual.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA